

**PORTARIA N.º314, de 05 de outubro de 2017.**

**“Prorroga licença de servidora e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**Resolve;**

Art. 1º - Fica prorrogado a licença para tratamento de saúde a servidora, **Cleusa de Fatima Nunes de Arnote Klagenberg**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº186112, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, por mais 15 dias.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 05 de outubro de 2017.

**Moacir Piroca**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.